



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Informamos aos senhores licitantes que deverá ser considerada a retificação do edital, em razão de erro material, no anexo III (CRITÉRIOS DE JULGAMENTO E EXEQUIBILIDADE DAS PROPOSTAS) conforme abaixo:

No Quadro 1 do Anexo III, item 1.1 (pág. 127-128)

ONDE SE LÊ:

1.2.3 Medidas técnicas associadas: A licitante apresentou estratégias de execução que respondem diretamente aos elementos identificados nos itens "1.1.2" e "1.2.3", demonstrando compatibilidade com a geometria e as especificações do projeto constante no Anexo I.D.

LEIA-SE:

1.1.3 Medidas técnicas associadas: A licitante apresentou estratégias de execução que respondem diretamente aos elementos identificados nos itens "**1.1.1**" e "**1.1.2**", demonstrando compatibilidade com a geometria e as especificações do projeto constante no Anexo I.D.

E no item **2.5.8** (pág. 131-132)

ONDE SE LÊ:

b) Não pontuado: atribuído quando o critério não for atendido ou tiver o atendimento insuficiente, considerando o disposto no item 2.5.3 e 2.5.6.2.

LEIA-SE:

b) Não pontuado: atribuído quando o critério não for atendido ou tiver o atendimento insuficiente, considerando o disposto no item 2.5.3 e **2.5.6**.

Vitória, 15 de junho de 2026.

PAULO CÉSAR PEREIRA ROCHA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO – PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO – SESA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

PAULO CESAR PEREIRA ROCHA

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

NECL - SESA - GOVES

assinado em 15/06/2026 16:50:01 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 15/06/2026 16:50:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por AUZILIO GAVE (ANALISTA DO EXECUTIVO - NECL - SESA - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-CKPF7K>